



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443.

ESTADO DO PARANÁ

Ata da **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, I Período Legislativo, realizada no dia 11 de março de 2013. Estiveram presentes, às 19h00min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores Vereadores: Presidente da Mesa Diretora Pedro Gilson Ribas, Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski, 2º Secretário Paulo Cesar de Macedo, Vereadores: João Acir Alves dos Santos, Marcos Antonio Karpinski, Paulo dos Anjos Pereira. **AUSENTES:** 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal e José Alfredo Neto Gonzaga de Oliveira, os quais justificaram ausência e Antonio de Jesus Nenemann, o qual não justificou ausência. Em seguida o presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia e leitura da **ATA** da sessão anterior, realizada pela secretária Licimar Meinelecki. A ata foi aprovada por unanimidade, sem nenhum manifesto. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 002 e Mensagem Nº 002/2013**, ambos de 20 de fevereiro de 2013, de autoria do Poder Executivo: “Altera redação do art. 5º da lei nº 803, de 04 de novembro de 2009.” 2ª Discussão: nenhum manifesto. 2ª Votação: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 003 e Mensagem Nº 003/2013**, ambos de 26 de fevereiro de 2013, de autoria do Poder Executivo: “Regula o serviço de táxi e dá outras providências”. 2ª Discussão: nenhum manifesto. 2ª Votação: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 004 e Mensagem Nº 004/2013**, ambos de 06 de março de 2013, de autoria do Poder Executivo: “Aprova convênio a ser firmado pelo Município e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.” 2ª Discussão: nenhum manifesto. 2ª Votação: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 005 e Mensagem Nº 005/2013**, ambos de 05 de março de 2013, de autoria do Poder Executivo: Institui órgão de imprensa oficial do Município mediante adesão ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná, produzido, editado e mantido pela Associação dos Municípios do Paraná. 2ª Discussão: nenhum manifesto. 2ª Votação: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 006 e Mensagem Nº 006/2013**, ambos de 06 de março de 2013, de autoria do Poder Executivo: Cria cargos de Gerentes dos Departamentos de Esportes e de Desenvolvimento Rural; extingue os cargos de Diretores dos Departamentos de Administração Escolar e de Contabilidade e Finanças; altera vencimentos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443.

ESTADO DO PARANÁ

cargos de assessor de relações públicas e imprensa e de assessor jurídico do Gabinete do Prefeito; e altera a redação da Lei nº 630, de 26/12/2005, da Lei nº 794, de 03/07/2010, e Lei nº 844, de 14/12/2010, para nelas incluir as atribuições dos cargos que respectivamente criaram. 2ª Discussão: nenhum manifesto. 2ª Votação: aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Presidente Pedro Gilson encerrou a sessão agradecendo presenças. Nada mais havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora, após lida e aprovada em plenário.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

KELLI R. DOS SANTOS LECHINOSKI
Vice-presidente

MARCOS ELIO DE DEUS LEAL
1º Secretário